

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

Propõe ao Presidente desta Casa Legislativa, deputado Adolfo Menezes, o uso de Intérpretes de Libras nos programas da Tv ALBA - Canal Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia deverá contar com a presença de um Intérprete de LIBRAS durante a programação oficial, ou nos programas de maior audiência deste canal televisivo.

Parágrafo Único: Deverá ser realizada a contratação e/ou realizar a capacitação do quadro de funcionários desta Casa Legislativa objetivando atender o objeto deste Projeto.

Artigo 2º - O profissional Intérprete de LIBRAS atenderá a necessidade de parcela da população que utiliza a linguagem de sinais como forma de comunicação, utilizando a linguagem brasileira de sinais e as imagens do tradutor e intérprete deverão ser colocadas em tela sempre em local de fácil acesso a visão do telespectador.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.**

**GAB DEP JURAILTON SANTOS**



**Deputado Jurailton Santos**

**Republicanos**

## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade instituir um quadro de profissionais interpretes de Libras para que atuem realizando a inclusão efetiva das pessoas com deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

A oferta da tradução do conteúdo parlamentar por meio dos interpretes de libras promoverá a efetiva inserção e viabilizará a integração de todos os deficientes auditivos que desejarem conhecer e acompanhar a Casa Legislativa, permitindo uma participação política inclusiva destes cidadãos.

Regulamentado pela Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010, o Intérprete é um profissional capacitado que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar esta função, tendo competência para realizar interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva na língua portuguesa.

A colocação de intérpretes de Libras durante a programação oficial, ou nos programas de maior audiência do canal televisivo TV ALBA será um passo importante para fazer cumprir os direitos contidos na Lei Brasileira de Inclusão- Lei nº 13.146, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, como também é conhecida, que trouxe como principais postulados a promoção da Igualdade, da Não-Discriminação e da Plena Capacidade.

Cumprir destacar que ainda há muito a se fazer para que o Estatuto alcance sua máxima efetividade e o Poder Público possui papel preponderante na criação de novos padrões de comportamento e na construção de uma sociedade mais inclusiva, razão pela qual, objetivando estimular a garantia plena da acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, elaboramos o presente Projeto de Resolução.

Em face do exposto, apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas, no sentido de aprová-la, após a tramitação de praxe.

**Deputado Jurailton Santos**

**Republicanos**